



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ  
Rua Avertano Rocha, 392, - Bairro Comércio, Belém/PA, CEP 66023-120  
Telefone: - www.crcpa.org.br E-mail: crcpa@crcpa.org.br

PORTARIA CRCPA Nº 093, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando Art. 19 da Resolução CRCPA Nº 469/2023, que Aprova o Regulamento de Processo Administrativo Disciplinar dos Empregados do Conselho Regional de Contabilidade do Pará;

Considerando que a funcionária Roberta Caroline Chaves Moura, advogada do Conselho Regional de Contabilidade do Pará, é membro das Comissões de Processo Administrativo Disciplinar do CRCPA, conforme Nº SEI abaixo:

9079612110000410.000003/2023-69;

9079612110000410.000013/2023-02;

9079612110000410.000012/2023-50;

907961212110000410.000006/2024-83 e

9079612110000410.000013/2024-85.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o afastamento da funcionária Roberta Caroline Chaves Moura de todas as suas atividades normais, inclusive as judiciais, até a conclusão dos trabalhos das Comissões.

Parágrafo único - Em razão do disposto no caput deste artigo, os demais membros das comissões de PAD's deverão ser reunir prioritariamente de 09h às 13h a fim de que haja a conclusão dos trabalhos com maior brevidade.

Art. 2º A funcionária deverá informar quando houver conclusão dos trabalhos e possibilidade de retorno as suas atividades ordinárias, quando teor deste Portaria será reavaliado pela autoridade competente.,

Art. 3º Esta Portaria tem vigência a partir de sua assinatura, podendo ser revogada a qualquer momento.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

CONTADOR AILTON RAMOS CORRÊA JÚNIOR

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Ailton Ramos Côrrea Junior, Presidente**, em 17/04/2024, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0306746** e o código CRC **005D3407**.

---

Referência: Processo nº 9079612110000410.000030/2024-12

SEI nº 0306746